

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS – SEMA  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA - ESTUDO DE IMPACTO  
AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL Nº 011/2015 –  
IAP/DLE

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, Resolução CONAMA nº 279/01, à Resolução SEMA/IAP nº 031/1998, art 66, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/10 e à Resolução CEMA nº 065/08, torna público que a empresa Batavo Cooperativa Agroindustrial, CNPJ nº 76.107.770/0001-08, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, conforme consta no procedimento administrativo nº 12.222.712-0, do empreendimento denominado Parque Eólico Batavo, localizado nos municípios de Carambeí e Castro, Estado do Paraná.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Relatório Ambiental Simplificado – RAS às Prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às Universidades Regionais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência as instancias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo. O IAP disponibilizará o mesmo no seu endereço eletrônico: [www.iap.pr.gov.br](http://www.iap.pr.gov.br).

Curitiba, 17 de Agosto de 2015.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO  
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná